

CERTIFICADO LAS-RAS N°193/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **BRASIPEDRA MINERAÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ **25.288.242/0002-34**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **LAVRA EM ALUVIÃO, EXCETO AREIA E CASCALHO** (Produção Bruta: 12.000 m³/ano), ANM nº 830.299/1983, Substância Mineral: cassiterita, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-10-0, localizada no Leito do Rio Sapucaí, Coordenadas Geográficas: UTM: X= 431044,32 mE e Y=7575741,50 mS, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 11053/2019/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

"ESTA LICENÇA NÃO SUBSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO EMPREENDEDOR EM OBTER TÍTULO MINERÁRIO OU GUIA DE UTILIZAÇÃO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM N° 217, DE 2017".

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/08/2029.

Varginha, 19 de agosto de 2019.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

Nº ID: 73030